

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200986  
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
6-003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua SO, sala 01,nº 04, Quadra103 sul – Palmas – TO- CEP 77015-014, inscrito no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51, representado pelo S.r. **ZÉLIO GERALDO DRUMOND**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº 20200986, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APRELHO DE RAIOS – X DA MARCA PHILIPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **03 de julho de 2024** até o dia **03 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de **R\$ 60.102,81** (sessenta mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme informado abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|---------------|
| 1           | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA | MÊS   | 12     | R\$ 5.008,57 | R\$ 60.102,81 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                         |       |        |              | R\$ 60.102,81 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:****10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.302.0052.2.243: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA**

**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS**

**FONTE DE RECURSO: 1.500.1002**

**FONTE DE RECURSO: 1.600.0000**

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20200986** para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**

Milvea Franciane Ferreira Carneiro  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0672/2023-GPMB



**ZÉLIO G. DRUMOND**

**TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**  
**ZÉLIO GERALDO DRUMOND**